



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA – ES.

MTPS n.º 300.187/72 Livro n.º 72 Fls.72 CNPJ: 27.247.337/0001-54
Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 679 – Térreo, Centro,
Boa Esperança - CEP: 29845-000
Tel (27) 99762-4804 E-mail strbe2012@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA - ES com sede e Foro na cidade de Boa Esperança – ES e base territorial no município de Boa Esperança –ES representante da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 11166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, ativos e aposentados, por meio da Comissão Eleitoral - abaixo assinado (a), consoante o § 1º do ART. 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 25 de março de 2025 e retificado/ ratificado pela AGE Virtual do Cons. Deliberativo da FETAES realizado em 16 de abril de 2025, e referendado pela Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato realizada em 07 de Maio de 2025, **CONVOCA** todos os (as) associados (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da eleição sindical que realizar-se á nos dias 07 de outubro de 2025, no período de 08:00h às 17:00h, nos locais a seguir Mesa Coletora número 01, funcionará na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Esperança, situada à Avenida Governador Lacerda de Aguiar n.º. 679, Bairro Centro Boa Esperança – ES. CEP 29845-0000, no horário das 8.00hs (oito) horas às 17.00hs (dezessete) horas. Mesa Coletora número 02, funcionará Itinerante na EMEIF Escola Anadyr de Almeida Marchiori, no horário das 8.00hs às 10.0 hs da manhã, situada a Praça Lacide Ribeiro França n.º. 54 Bela Vista, município de Boa Esperança CEP 29845-000 EMEIF Escola Municipal Ensino Infantil e Ensino Fundamental Municipal de Santo Antônio, das 11.00hs às 13.00hs, situada a Rua Presidente Costa e Silva S/Nº. Santo Antônio do Pouso Alegre, Município de Boa Esperança –ES CEP 29845-000, e CEMEI Criança Feliz, situada em Rua Jose Alves Teodoro S/Nº. São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança–ES CEP 29845-000 das 14.00hs as 17,00hs. para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA - ES e da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia 06 de agosto de 2025 para o registro de chapas, que passará a contar da data de publicação deste **Editai**l, nos termos do Capítulo IX (nove), Art. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e

Tússia Moreira Lardim

Luciane Campos Rodrigues da Silva

1

NOSSA FORÇA ESTÁ NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE CADA
COMPANHEIRO E COMPANHEIRA.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA – ES.**

MTPS n.º 300.187/72 Livro n.º 72 Fls.72 CNPJ: 27.247.337/0001-54
Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 679 – Térreo, Centro,
Boa Esperança - CEP: 29845-000
Tel (27) 99762-4804 E-mail strbe2012@hotmail.com

24 (e seus respectivos parágrafos) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025. O requerimento de inscrição de candidatura deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no Artigo 18 (e seus parágrafos) do Regimento Interno Único, bem como atender às exigências contidas nos artigos 25 (vinte e cinco), 36 (trinta e seis) e 42 (quarenta e dois) e seus respectivos parágrafos e incisos do Estatuto Social vigente, e será dirigido à Comissão Eleitoral Municipal do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) associados (as) filiados (as) terão até o dia **03 de Outubro de 2025** para quitar suas obrigações sociais e financeiras afim de garantir seu direito a **VOTAR** e **SER VOTADO** no Pleito. A Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Municipal funcionará na Sede do Sindicato, situado à Avenida Governador Lacerda de Aguiar nº. 679, bairro centro, neste município no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8.00hs (oito) às 11.00 hs (onze) horas e das 13.00hs (treze) as 16:30hs (dezesesseis) horas e (trinta) minutos, de segunda à sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação das chapas registradas (Art. 26 do Regimento Interno Único das Eleições). Caso não seja obtido quórum em **primeira convocação**, não será declarado vencedor no Pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral e está, no mesmo ato, convocará a **segunda convocação da eleição** que realizar-se-á no dia **19 de outubro de 2025** com a participação tão e somente das chapas registradas que participaram do Pleito em **primeira convocação**. Havendo empate após a contagem dos votos, será declarada vencedora a Chapa que em sua composição ter o candidato (a) à Presidente com mais idade.

Boa Esperança ES. 07 de Julho de 2025.

PARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal

Lúcia Moreira Pardim
LUESIA MOREIRA PARDIM
Secretária da Comissão Eleitoral Municipal

Luciene Campos Rodrigues da Silva
LUCIENE CAMPOS RODRIGUES DA SILVA
Membra da Comissão Eleitoral Municipal

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>

final document-686bb440aa485 pdf

Código do documento 03943da5-3496-486c-bd50-d07e885e6876



Assinaturas



DANIELA CASTRO SODRE
danielacsodre@gmail.com
Assinou

DANIELA CASTRO SODRE

Eventos do documento

07 Jul 2025, 08:57:37

Documento 03943da5-3496-486c-bd50-d07e885e6876 **criado** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:57:37-03:00

07 Jul 2025, 08:58:19

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:58:19-03:00

07 Jul 2025, 08:58:49

DANIELA CASTRO SODRE **Assinou** (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc) - Email: danielacsodre@gmail.com - IP: 177.159.75.208 (177.159.75.208.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 26008) - **Geolocalização: -20.2784508 -40.2998148** - Documento de identificação informado: 585.645.436-72 - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:58:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 76dbf6426093e11735c652bb57b62df033c09bd11a92a354a55db85abc0b5943

(SHA512): aab5a2931c19ffe6f95a2a6e10b2fc8bfb31ea29149cd5eb9c3e02c84bf9ef1c7bfc400e8ec65823665c7f3b1cc963877a2c5a9ce0713e32d78e5805ca011ea8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.